

DECRETO N. 17.564, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina as Ruas 2, 3, 5 e 6, localizadas no Loteamento Conjunto Habitacional São José dos Campos A, da maneira que especifica.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 89.859/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 2, 3, 5 e 6, localizadas no Loteamento Conjunto Habitacional São José dos Campos A, conforme abaixo:

I - Rua 2: denominada de Rua Sargento Tertuliano Santos Araujo;

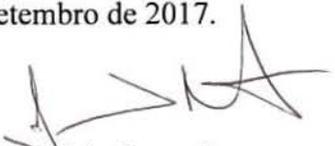
II - Rua 3: denominada de Rua Sargento Elson Souza Barbosa;

III - Rua 5: denominada de Rua Cabo Geraldo Etelvino da Silva;

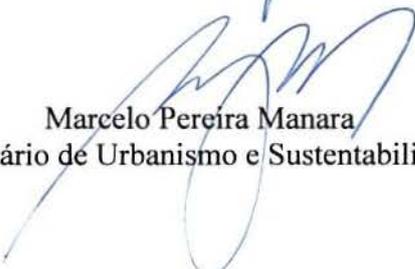
IV - Rua 6: denominada de Rua Cabo Marcus Vinicius Borges.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

